



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 005/2020.**

**Data:** 24 de abril de 2020.

**Hora:** 8 horas e 30 minutos.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Camila Bühler Machado, Milena de Assis Mohr, e Tédi Rancheski.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o protocolo 2020/4362 da empresa LIDIO E FEIX – CNPJ: 33.630.920/0001-42 e julgar os documentos reapresentados da fase de Habilitação, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 005/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforço das fundações do prédio da E.M. E. I Baby Pinguinho em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise aos documentos, constatou-se que a empresa, única participante do certame, apresentou a Certidão de Comprovação de Regularidade com o FGTS em nome da empresa, bem como a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA teve o prazo de validade prorrogado através da Portaria da Presidência nº 91, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande Sul – CREA-RS, que dispõe sobre a prorrogação da contribuição das anuidades no período de Calamidade Pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Crea-RS e dá outras providências, data da de 25 de março de 2020.
3. Assim sendo, esta Comissão declara HABILITADA a empresa LIDIO E FEIX, CNPJ: 33.630.920/0001-42, por apresentar os documentos acima descritos.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o devido prazo, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 8 horas e 45 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2020.

  
Milena de Assis Mohr

  
Camila Bühler Machado

  
Tédi Rancheski

**Comissão de Licitações**